



LEI Nº 7724

**Declara de Utilidade Pública a Cooperativa  
de Produtos Orgânicos Cores da Terra.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Professor Santello/UNIÃO, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Produtos Orgânicos Cores da Terra, sociedade de pessoas, sem finalidade lucrativa própria, destinada à defesa das atividades econômicas, técnicas, sociais, comercial e industrial dos seus sócios, inscrita no CNPJ nº 33.517.594/0001-61, com sede administrativa na Linha Rio do Salto, nº 5494, Distrito do Rio do Salto, na cidade de Cascavel.

**Art. 2º** A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei, deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Cascavel, 27 DEZ. 2024

**Leonardo Paranhos**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico:

Nº 4016 Em: 28/12/24

Órgão Impresso:

Nº 14508 Em: 28/12/24